



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 16 de abril de 2025.

Of. nº 184/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 144/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Moreira Chaves, do Partido PSDB, com coautoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do Partido PSDB, solicitando-nos que seja realizado estudo técnico e a implantação de estacionamento transversal no canteiro central da Avenida Hormindo Alves Pereira no Bairro Universitário, em frente ao ponto de ônibus; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública está realizando estudos quanto à viabilidade técnica e disponibilidade orçamentário-financeira para implementar o redutor de velocidade no local indicado.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS